



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

LEI Nº705/08, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008.

**DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO À
DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a doar à Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, um lote de terreno urbano medindo 30X40metros, determinado pelo n. 07, da quadra n. 144, do Loteamento Capão Redondo II, totalizando uma área de 1.200 m², objeto da Matrícula n.10750, do Serviço Registral Imobiliário desta Comarca.

Art. 2º No imóvel descrito no artigo anterior será edificada a sede própria da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º O Município de São Gabriel do Oeste outorgará na época oportuna, a escritura definitiva do imóvel ora doado.

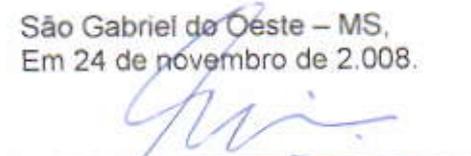
Art. 4º O encargo de que trata o artigo 2º será permanente e resolutivo, revertendo automaticamente o imóvel ao Patrimônio do Município de São Gabriel do Oeste, sem ônus para o mesmo, no prazo de 03(três) anos independentemente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial ou ainda, indenização por benfeitorias realizadas, se:

- I - não for cumprida, dentro do prazo, a finalidade da doação;
- II - cessarem as razões que justificaram a doação; ou
- III - ao imóvel, no todo ou em parte, vier a ser dada aplicação diversa da prevista.

Parágrafo único – É vedada ao beneficiário a possibilidade de alienar ou locar o imóvel recebido em doação, exceto com expressa autorização legislativa.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS,
Em 24 de novembro de 2008.


**ADÃO UNIRIO ROLIM
PREFEITO MUNICIPAL**

Av. Getúlio Vargas, 600 – Centro – CEP 79.490-000 – São Gabriel do Oeste – MS
Fone/Fax: (0__67) 295-2111 – E-Mail: prefeitura.sgo@uol.com.br
www.saogabriel.ms.gov.br

"DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA"

